
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
PORTARIA Nº 019/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CERRO AZUL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO
Nº 002/2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Vereador deste Poder Legislativo Municipal, Sr.
EDENILSON DE JESUS CARNEIRO, ½ (meia) diária para custeio
de despesas referente à agenda programada para o dia 05 de maio de
2023, na Travessa Jesuíno Marcondes, ao lado da Praça Osório –
Centro, Curitiba, para participar da CERIMONIA DE
LANÇAMENTO DA SAFRA DA MIMOSA-PONKAN DO VALE
DO RIBEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de
Cerro Azul, Sala da Presidência, em 04 de maio de 2023.

JOSIELI DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jocenir de Barros Stepenowsky
Código Identificador:3B64930B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 16/05/2023. Edição 2771

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>